



**LEI Nº 5.868/2025**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS PEQUENOS  
AGRICULTORES – ARPA, CNPJ Nº  
06.195.558/0001-56.**

**ARION LUIZ BORGES BRAGA**, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** a **Associação Regional dos Pequenos Agricultores – ARPA**, inscrita no CNPJ **06.195.558/0001-56**, com sediada no município pelos relevantes serviços prestados pela associação nas áreas de agricultura familiar, desenvolvimento rural sustentável, assistência técnica, agroecologia, promoção do associativismo e implementação de programas de habitação popular.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CANGUÇU/RS., 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**ARION LUIZ BORGES BRAGA**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Iniciativa: Poder Legislativo  
Autor Vereador **Adilson Oliveira Schuch – PT**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4C3-512E-7047-0048

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO (CPF 015.XXX.XXX-08) em 30/12/2025 16:03:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 30/12/2025 16:05:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/E4C3-512E-7047-0048>